



Lei nº 1925, de 07 de março de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) auxiliar de Saúde Bucal para atuar na Unidade Básica de Saúde de Westfália/RS.

Parágrafo Único: A contratação do auxiliar de saúde bucal servirá para atendimento de necessidade temporária e emergencial, em face da necessidade de atender satisfatoriamente aos munícipes, diante da exoneração da servidora que atualmente ocupava a função.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º A contratação prevista no artigo 1º será precedida de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º A remuneração pela contratação de que trata o artigo anterior obedecerá ao quadro de remuneração dos servidores municipais, de que trata a Lei 1.503/2018, e com inscrição no Sistema Oficial de Previdência.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de março de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Bairro do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Eliane Dolores Giebmeier